

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 029 /REITORIA/2008	01	01

Retifica o Artigo 6º do AEDA
009/REITORIA/2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – O art. 6º passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º – Este Ato executivo de Decisão Administrativa entra em vigor em 1º de abril de 2008, revogadas os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 06 de MAIO de 2008.



RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor